



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 064-2019 - "Dispõe
sobre a conclusão perícia Médica"**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGA A PORTARIA Nº 049/2019 DO SEGURADO JULIO BARBASA RIBEIRO, CONFORME O LAUDO MÉDICO PERICIAL REALIZADO NO DIA 16 DE MAIO 2019 TENDO EM VISTA QUE O SEGURADO FOI SUBMETIDO A CONSULTA MÉDICA PERICIAL ,FOI CONCLUÍDO QUE O SEGURADO DEVERA PERMANECER COM O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA POR 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE 17 MAIO DE 2019 COM TERMINO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 , CONFORME O PROCESSO DO PREVIQUAM nº. 021/2019 A PARTIR DESTA DATA, ATE POSTERIOR DELIBERAÇÃO.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 04/06/2019.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIO
Diretor /Previqum

